



**Gebalis**  
Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

SED/2014/8843

**EDITAL**  
**SAÍDA / 2021/3585**

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DOS EVENTUAIS HERDEIROS DE PALMIRA JESUS FERREIRA ESTEVES, RESIDENTE NA HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NA RUA PEDRO HOMEM DE MELO LOTE 608 1º F / RETIRADA/RECLAMAÇÃO DE BENS**

Em cumprimento do despacho da Exma. Vereadora do Pelouro da Habitação, exarado em 15 de Março de 2021 (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 99/P/2017, publicado no Boletim Municipal n.º 1240, 1.º Suplemento, de 23 de Novembro ), a GEBALIS – Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., foi determinado notificar os eventuais **herdeiros de Palmira Jesus Ferreira Esteves**, que dispõem do prazo de 10 dias uteis a contar da data da afixação do presente Edital, para reclamar os bens que permaneçam no interior da habitação municipal junto do Gabinete dos Alfinetes sito na Rua Alberto José Pessoa Lote D4/D5 1950 - 379 Lisboa, de 2ª a 6ª feira das 13h30 às 17h00, através do telefone 21 8380228 ou do email: [alfinetes@gabalys.pt](mailto:alfinetes@gabalys.pt), sob pena de se reentrar na posse da habitação municipal, sendo os bens considerados abandonados a favor da GEBALIS, **caso não venham a ser reclamados no prazo de 60 dias**, não tendo, neste caso, os eventuais herdeiros direito a qualquer compensação, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto.

Por ser desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A Jurista

  
Paula Martins

Afixado às 10... horas e 15... minutos

do dia 1 de Março 2021 ..

  
Pel' Suporte Residencial

**NOTA:** Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respetiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Institucional da GEBALIS.